

RESOLUÇÃO Nº 022/2011 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2011, datado de 06 de junho de 2011, celebrado entre o SEBRAE/SC, na condição de concedente; o Instituto Gene – Blumenau, na condição de conveniente e executor; e PalmSoft Tecnologia e Desenvolvimento de Software, Woit Tecnologia de Informação Ltda., Casthalia Digital Art Studio Ltda. e Centro de Artes - CEART/UDESC, como intervenientes co-financiadores, tendo por objetivo a execução do Projeto “Plataforma de Colaboração e Negociação de Serviços de Arte para Jogos Eletrônicos”.

A Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9263/2011, tomada em sessão de 18 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 9263/2011, o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2011, datado de 06 de junho de 2011, celebrado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC; na condição de concedente; o Instituto Gene – Blumenau, na condição de conveniente e executor; e PalmSoft Tecnologia e Desenvolvimento de Software, Woit Tecnologia de Informação Ltda., Casthalia Digital Art Studio Ltda. e Centro de Artes - CEART/UDESC, como intervenientes co-financiadores, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, pelo concedente ao conveniente, para a execução do projeto intitulado “Plataforma de Colaboração e Negociação de Serviços de Arte para Jogos Eletrônicos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

Cecília Just Milanez Coelho
Presidente do CONSAD